



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Bruno Araújo)

*Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 5.764, de 2013, para que sejam incluídas a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e, também, a Comissão de Defesa do Consumidor.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, “a”, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do **Projeto de Lei nº 5.764, de 2013**, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB/GO), que “*Obriga a inserção de cláusula limitadora de responsabilidade nas apólices relativas ao seguro de veículos automotores de vias terrestres*”, de maneira que sejam incluídas a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e, também, a Comissão de Defesa do Consumidor, na relação de Comissões designadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente aos campos temáticos dos referidos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa.

Ademais, o presente pleito alicerça-se no fato inegável de que a propositura legislativa, uma vez convertida em norma jurídica, promoverá impacto atuarial nos prêmios do seguro patrimonial de veículos automotores, fato que terá repercussão econômica e tornará os custos para o consumidor majorados.

Sala de Comissões, em                      de julho de 2014.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**  
PSDB – PE